



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.969 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

“Decreta Ponto Facultativo no dia 29.11.06 e Luto Oficial nos dias 29 e 30/11 e 01/12/06”.

WANDERLEY VALENTE JORDON, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Considerando o falecimento do Sr. **JOSÉ RUBENS BRITO FERREIRA**, Ex-servidor público municipal desta Estância Hidromineral, ocorrido no dia 28 de Novembro de 2006, decreta facultativo o ponto dos Servidores Municipais, que trabalham no prédio sede do Município, no dia 29.11.2006 e após as 11:00 horas para os que trabalham na área externa.

ARTIGO 2º - Decreta, ainda, Luto Oficial por três dias, a contar do dia 29 de Novembro de 2006, em todo o Município de Águas da Prata.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e seis.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete